



Russas (CE), 08 de maio de 2025.

A SRA.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

REF.: ESCLARECIMENTOS SOBRE OS ITENS: 01 - RECARGA DE TINTA PARA BULK INK PRETO; 12 - RECARGA DE TINTA PARA BULK INK COLOR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV.

ILUSTRÍSSIMA SRA,

Laudo técnico:

OS ITENS: 01 - RECARGA DE TINTA PARA BULK INK PRETO; 12 - RECARGA DE TINTA PARA BULK INK COLOR:

Os Modelos: HP; CANON; EPSON A recarga de tinta para os itens citados deve ser entregue em local indicado pela administração, não havendo a necessidade de ir até o local de cada impressora.

O volume de tinta para o preço de referência foi baseado em 100 ml por unidade. Não sendo aceito volume de tinta inferior.

Devo esclarecer também, para sanar futuros esclarecimentos, que a Recarga de Tinta deverá ser entregue em frasco compatível, rotulado com o modelo e cor solicitada previamente pelo órgão responsável.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR